

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 012/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O senhor Clécio Tadeu dos Santos nasceu em Pouso-Alegre (MG) no dia 4 de novembro de 1983 e logo em seguida mudou-se para o distrito de Itaim, município de Cachoeiras de Minas, onde morou até os seus 18 anos de idade.

Formou-se na Escola Agrotécnica Federal localizada na cidade de Inconfidentes e logo após passou no concurso dos Correios, onde assumiu sua vaga, iniciando sua trajetória como carteiro na cidade de Monte Sião (MG). No ano de 2018, exatamente no mês de dezembro, surgiu a oportunidade de assumir a gerência dos Correios de Jacutinga.

O homenageado mudou-se em janeiro de 2009 para o município de Jacutinga e reside até os dias atuais nessa cidade. No ano de 2013 casou-se com a Sra. Rosana Grossi Ribeiro da Silva Santos, na Igreja Matriz, na Paróquia de Santo Antônio.

O Sr. Clécio é grato por tudo que conseguiu conquistar com muito trabalho e no ano de 2015, fez a construção de sua casa no bairro Flamboyant, onde mora até atualidade.

E, para completar a alegria da família do agraciado, em 2016 nasceu sua filha, Fernanda, na Santa Casa de Misericórdia de Jacutinga, sendo uma Jacutinguense, hoje ela está com a idade de 8 anos, é uma estudante dedicada da Escola Municipal Floriano Sareti. Além de exercer a função nos Correios, também é coordenador da comunidade de Santa Terezinha do Menino Jesus.

Assim, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024


Vereador JULIO CESAR DA SILVA

Poder Legislativo 24/Jun/2024 10:27 NUN 00026

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 012/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense ao Senhor Clécio Tadeu dos Santos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Julio Cesar da Silva que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.43, combinado com o Art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Clécio Tadeu dos Santos por indicação do Sr. Vereador Julio Cesar da Silva.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2.024.


Vereador JULIO CESAR DA SILVA